



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
OFÍCIO/GVASC/N °. 548/2019

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do Partido Republicano da Ordem Social – PROS, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições conforme o Regimento Interno, art. 114, inciso VII, INDICA ao Senhor Secretário, o que segue:

Ao  
Secretário Municipal de obras  
Paulo José de Miranda

DOCUMENTO:	Indicação
PROTOCOLO GERAL:	95422
NÚMERO PRÓPRIO:	3021
DATA PROTOCOLO:	12/11/2019

O Vereador **ALEXON SOARES CIPRIANO**, eleito pela legenda do **PROS, Partido Republicano da Ordem Social**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, **PAULO JOSÉ DE MIRANDA**, que seja viabilizada **EM REGIME DE URGÊNCIA, QUE SEJA REALIZADO A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, NA RUA “DRº. ELIAS MOISÉS”, NÚMERO 21, NO BAIRRO CORAMARA.**

**JUSTIFICATIVA**

Na referida rua existe a necessidade da construção de muro de contenção. Acontece que com as chuvas o barranco começou a descer e a rua fica intransitável e com o início do período chuvoso fatalmente o barranco terminará de ceder e tais residências correm seriamente o risco de cair. Antes que uma tragédia deste tamanho ocorra, é viável que este Departamento de Obras analise o local e traça pelo menos alguma meta para que não ocorra o que estamos temendo.

Na oportunidade agradeço a atenção dispensada, aproveitando para renovar nossos votos de estima e consideração.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de Novembro de 2019

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Vereador – PROS

MP

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*